



APROVADO POR

Unanimidade 1ª votação

12 / 09 / 2016

Edmar Brum da Fonseca
PRESIDENTE

ORDEM DO DIA

Aos 12 / 09 / 2016

Câmara Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Vereador EDMAR BRUM DA FONSECA

APROVADO POR

Unanimidade 2ª votação

26 / 09 / 2016

Edmar Brum da Fonseca
PRESIDENTE

EXPEDIENTE

Aos 10 / 08 / 2016

PROJETO DE LEI Nº 020/2016.

A Comissão de Justiça e Redação

10 / 08 / 2016

Edmar Brum da Fonseca
residente

“Criação do dia Municipal da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus e seus afluentes”.

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído, no município de Água Doce do Norte, no dia 22 de setembro de cada ano, o “Dia Municipal da Bacia Hidrográfica do rio São Mateus e seus afluentes”, passando a fazer parte do calendário oficial do Município.

Art. 2º- O “ Dia Municipal do Rio São Mateus e seus afluentes” terá por finalidade:

- I- Promover reflexões que contribuam para a conscientização da população sobre a necessidade de prevenção de preservação do Rio São Mateus e seus afluentes;
- II- Desenvolver atividades alusivas ao tema, tais como, debates, palestras, seminários, encontros, conferências, campanhas educativas, manifestações culturais, mutirões de limpeza, criação e manutenção de viveiros de mudas de árvores, reflorestamento de nascentes e matas ciliares;
- III- Promoção, a partir dos debates, de políticas públicas de preservação e despoluição do rio e seus afluentes;



Câmara Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Vereador EDMAR BRUM DA FONSECA

- IV- Inserir o estudo da bacia hidrográfica do Rio São Mateus e seus afluentes na rede escolar do município;
- V- Incentivar a criação, produção e/ou criar e produzir materiais didáticos com objetivo principal de estudo baseado nas diretrizes de qualidade para educação e em consonância com os princípios teórico-metodológicos que contribuem para a elaboração de materiais didáticos, capazes de motivar o aluno no seu processo de ensino-aprendizagem sobre a Bacia do Rio São Mateus e seus afluentes.

Parágrafo Único. Caberá às secretarias municipais de Meio Ambiente e de Educação convidar e articular representantes e outras entidades, instituições, escolas públicas e privadas, universidades, clubes de serviço, ONG's, conselhos, empresas usuárias de água e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus, bem como pessoas físicas e jurídicas ligadas ao tema, para colaborar com a organização do Dia Municipal do rio São Mateus

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 02 de Agosto de 2016.

EDMAR BRUM DA FONSECA
Vereador



**Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER:

A **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, examinando o Projeto de Lei nº 020/2016 que “**Criação do dia Municipal da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus e seus afluentes.**” De autoria do Vereador Edmar Brum da Fonseca. É de parecer que o referido Projeto de Lei seja discutido e votado por esta Casa de Leis, tendo em vista que o mesmo é Constitucional e não fere qualquer dispositivo legal.

É O PARECER.

2016. Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 25 de agosto de

Sideum Joaquim da Costa

João Alves Teixeira

Antonio José Garcia



Câmara Municipal de Água Doce do Norte

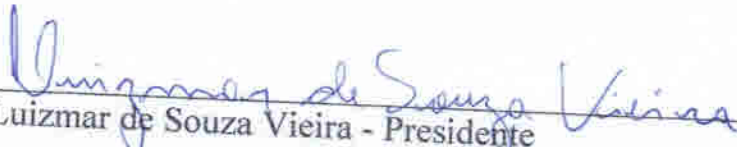
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

PARECER.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, examinando o Projeto de Lei nº 020/2016 “Criação do dia Municipal da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus e seus afluentes.” De autoria do Vereador Edmar Brum da Fonseca. É de parecer que o referido Projeto de Lei seja apreciado na sua forma original.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 25 de agosto de 2016.


Luizmar de Souza Vieira - Presidente


José Soares da Silva


Antônio José Garcia